





**PLANO DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO: GUAPIRAMA**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: GUAPIRAMA		CNPJ: 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA DOIS DE MARÇO, nº 460			
UF: PR	CEP:86.465-000	Telefone: ( 43 ) 35731122	
Conta Corrente: nº 5.340-6	Banco: BB	Agência:2221/7	Praça de Pagamento:Joaquim Távora
Responsável:Pedro de Oliveira		CPF: 373.208.909-68	
Cl/Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito	Função:Gestor Público	

**2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA** O Município Apresenta em sua Base Econômica a Agropecuária trabalhada em diversas frentes, cultivos Empresarial e Agricultura familiar, esta respondendo pela maior área bem como Nº de produtores cultivando, Olerícolas diversas, Grãos, Café, esporadicamente feijão; Pecuária Leiteira e Corte. Os Mencionados cultivos São trabalhados em solos apresentando baixa fertilidade natural, principalmente os enquadrados no chamado grupo de economia familiar, grupo este mais carente e com maiores dificuldades de se utilizarem de tecnologias como a correção dos solos. Para Tanto este importante Programa do Governo do Estado vem ao Encontro das necessidades deste importante grupo, abrindo possibilidades de melhorar a fertilidade de nossos solos, conseqüentemente a produtividade e a renda bruta da família rural de nosso Município.

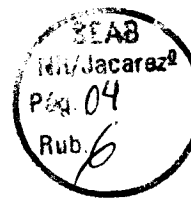
- .Pastagens – Pecuária Leiteira
- .Olerícolas Diversas
- .Café
- .Grãos

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Fósforo SS	No município Guapirama	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	76	toneladas	1,00	76.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>76.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	240	320



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 5.340-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15/05/2013	15/05/2013
Definição dos Beneficiários	15/05/2013	15/05/2013
Definição do Técnico Responsável	15/05/2013	15/05/2013
Levantamento de Documentos	10/06/2013	10/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	365 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Edson de Oliveira Crea 5165/TD

Local: Guapirama Data: 25 /06 /2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro de Oliveira CPF: 373.208.909-68

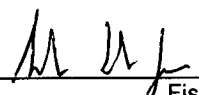
Data: 25 /06 / 2013

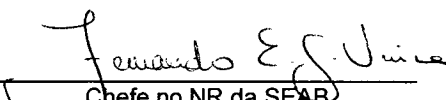
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
**ANDRÉ DIAS LOPES**  
Zootecnista M.sc.  
CRMV-PR 00990/Z  
SEAB - DEAGRO  
CPF: 280.068.238-80

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
*Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira*  
Chefe do NR - SEAB - Jacarezinho